



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Programa de Economia Profissional

ADITIVO 1 AO EDITAL Nº 001/2021 **RELATIVO À SELEÇÃO DO MESTRADO EM ECONOMIA DO** **SETOR PÚBLICO – TURMA 2021.2**

A Coordenação do Programa de Economia Profissional- PEP/UFC, torna pública a alteração dos itens 2.2, 3, 3.1, 3.2, 4, 4.1, 4.8, 5, 5.1 do Edital de Seleção Nº 001/2021.2, página 02- Item 2.2 (INSCRIÇÕES), página 03- Item 3.(PROCESSO DE SELEÇÃO), item 3.1(COMISSÃO), item 3.2 (PROVA DE SELEÇÃO), página 05- item 4/ 4.1 (DISPOSIÇÕES GERAIS), página 06- item 4.8, página 7- item 5, 5.1(CALENDÁRIO) que passam a vigor com o conteúdo abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

2.2 Inscrições

As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 16/11/2021 a 14/01/2022, através do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*).

OBS.: Durante o recesso do dia 24 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022, não haverá recebimento de documentação presencial.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período 16/11/2021 a 04/03/2022.

3.1 Comissão

A banca examinadora responsável pelo processo de seleção dos candidatos será composta por uma comissão de três professores permanentes do corpo docente indicada pelo Colegiado da Coordenação do Programa, e divulgada no sítio eletrônico do PEP (<http://www.pep.ufc.br/>) em 14/01/2022. Cada um dos membros da comissão atestará ser livre de impedimento ou suspeição com candidatos participantes do processo seletivo.

3.2 Prova de Seleção – Eliminatória

A seleção dos candidatos será baseada em uma prova de raciocínio lógico, composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma das quais valendo um ponto. A nota final para cada candidato será o número de acertos obtido, portanto, variando de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos. Exemplos de questões aplicadas em exames anteriores estão disponíveis no sítio eletrônico do PEP (<http://www.pep.ufc.br/>).

Esta prova será aplicada no mesmo endereço das inscrições, em salas posteriormente designadas, no dia 27/01/2022, às 09 (nove) horas, com duração de 02 (duas horas).

Para a realização da prova, é necessário que o candidato apresente comprovante de inscrição do SIGAA, gerado por meio do link <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba “Processos Seletivos - Stricto Sensu” >> “Consultar inscrições do CPF”), e documento oficial com foto recente.

O candidato deverá assinalar na prova apenas o seu número de inscrição, o qual pode ser encontrado no comprovante gerado pelo SIGAA, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da banca examinadora, impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.

Os candidatos devem atender as seguintes exigências: a) Após iniciada a prova, haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para entrada do candidato no recinto; b) É vetado o uso de qualquer instrumento eletrônico durante a prova; c) A marcação no gabarito da prova deverá ser feita por caneta azul ou preta; d) respostas acometidas por qualquer rasura no gabarito não serão consideradas.

A prova é eliminatória para nota igual ou inferior a 5 (cinco) pontos.

Três horas após o término da prova, o gabarito estará disponível no sítio eletrônico do PEP (<http://www.pep.ufc.br/>).

Para os candidatos que atingiram a pontuação mínima, será estabelecida sua ordem de classificação com base nas notas obtidas na prova.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 01 de fevereiro de 2022, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”, no endereço eletrônico: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>. A Secretaria do Programa encaminhará, por e-mail, as informações que serão necessárias para a

efetivação da matrícula no sistema da UFC. O candidato classificado deverá entrar em contato com a secretaria até o dia 25 de fevereiro de 2022 para manifestar sua participação no curso, caso contrário, a Coordenação considerará como desistência, e sua substituição obedecerá a ordem de classificação conforme as seções 3.2 e 3.4 do edital n.º 001/2021 e o disposto neste aditivo;

4.8. O período de matrículas ocorrerá nos dias 03 e 04 de março de 2022.

5. CALENDÁRIO:

5.1. Todas as etapas acontecerão na secretaria do Programa de Economia Profissional – PEP/UFC, localizado na Av. da Universidade, 2.762 – 1º andar - Benfica, Fortaleza – Ceará, conforme datas definidas no quadro a seguir, incluindo interposição de recurso e entrega das petições. A interposição do recurso deverá ser encaminhada através de ofício, e entregue pelo candidato ou seu procurador legal na secretaria supracitada. A resposta do recurso do indeferimento das inscrições, será realizada pela coordenação do Programa PEP/UFC e a resposta à interposição sobre o resultado do processo seletivo, será entregue ao candidato ou seu procurador legal, através de ofício, sendo esta realizada pela comissão examinadora.

Atividades	Período em 2021.2 a 2022.1
Inscrição	16 de novembro a 14 de janeiro (Recesso do dia 24 a 01 de janeiro)
Divulgação da Banca	14 de janeiro
Homologação das Inscrições	18 de janeiro
Recurso do Indeferimento das Inscrições	20 e 21 de janeiro
Resposta do Recurso	25 de janeiro
Exame de Seleção	27 de janeiro
Resultado Processo Seletivo	01 de fevereiro
Recurso sobre o Resultado	02 a 16 de fevereiro
Resposta do Recurso	18 de fevereiro
Classificação Final dos Candidatos	23 de fevereiro
Matrícula	03 e 04 de março de 2022

Fortaleza, 30 de novembro de 2021

Prof. Mauricio Benegas

Coordenador do Programa de Economia Profissional